

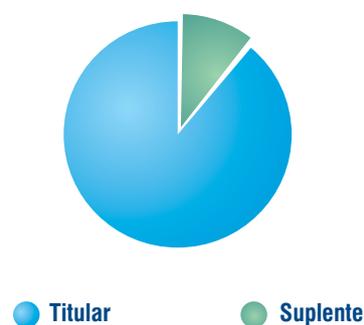
INDICADOR 5 - Reconhecimento Social

Subindicador 5A – Reconhecimento Social

PREVISTO: Aplicação de pesquisa anual sobre o desempenho da AGEVAP no exercício de suas atribuições, aplicada junto ao Comitê, conforme metodologia a ser definida pela ANA em conjunto com os órgãos gestores estaduais, tendo por foco: o cumprimento do Contrato de Gestão, ações para implementação do Plano de Recursos Hídricos e atuação como secretaria- executiva do Comitê.

Tabela 10 – Avaliação dos membros do Comitê - 2012

CEIVAP		
Recohecimento Social		
Membros das Instâncias do Comitê		
1. Qualificação do Avaliador		
1.1. Sua participação no Comitê ocorre como membro:		
Titular / Suplente	Votos	%
Titular	23	88,46
Suplente	3	11,54
TOTAL	26	100



1.2. Você conhece o Contrato de Gestão celebrado entre a ANA e a Entidade Delegatária?		
Desconheço / Conheço	Votos	%
Desconheço	22	84,62
Conheço	4	15,38
TOTAL	26	100



1.3. Você conhece claramente as competências Entidade Delegatária?		
Sim / Não	Votos	%
Sim	18	69,23
Não	8	30,77
TOTAL	26	100

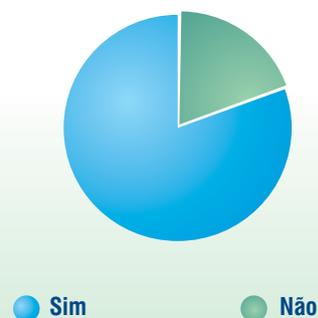




Tabela 10 – Avaliação dos Membros do Comitê - 2012 (continuação)

2. Questões objetivas relativas à AGEVAP			
2.1. As solicitações do Comitê são atendidas de forma satisfatória pela Entidade Delegatária?			
NOTA	Nº VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA
0	0	0	7,2
1	0	0	
2	0	0	
3	2	6	
4	1	4	
5	2	10	
6	1	6	
7	6	42	
8	10	80	
9	2	18	
10	2	20	
TOTAL	26	186	
2.2. Estrutura organizacional da Entidade Delegatária favorece o atendimento adequado às demandas do Comitê?			
NOTA	Nº VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA
0	0	0	7,2
1	0	0	
2	0	0	
3	1	3	
4	1	4	
5	3	15	
6	5	30	
7	3	21	
8	6	48	
9	4	36	
10	3	30	
TOTAL	26	187	
2.3. Recebo as convocações e a documentação das reuniões com antecedência satisfatória, conforme prazos regimentais?			
NOTA	Nº VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA
0	0	0	7,6
1	0	0	
2	0	0	
3	1	3	
4	1	4	
5	2	10	
6	4	24	
7	4	28	
8	3	24	
9	6	54	
10	5	50	
TOTAL	26	197	

Tabela 10 – Avaliação dos Membros do Comitê - 2012 (continuação)

2.4. O trabalho de mobilização social para as reuniões (Plenária, CTs, GTs, etc.) tem ocorrido de forma satisfatória?			
NOTA	Nº VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA
0	0	0	7,5
1	1	1	
2	0	0	
3	0	0	
4	0	0	
5	2	10	
6	3	18	
7	5	35	
8	8	64	
9	3	27	
10	4	40	
TOTAL	26	195	
2.5. A Entidade Delegatária demonstra capacidade técnica para resolver os problemas demandados e de superar obstáculos?			
NOTA	Nº VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA
0	0	0	7,5
1	0	0	
2	0	0	
3	1	3	
4	2	8	
5	4	20	
6	2	12	
7	3	21	
8	2	16	
9	5	45	
10	7	70	
TOTAL	26	195	
2.6. Os documentos (atas, resoluções, moções, Trs, pareceres, ofícios, cartas, etc.) são bem elaborados e de fácil compreensão?			
NOTA	Nº VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA
0	0	0	7,7
1	0	0	
2	1	2	
3	0	0	
4	0	0	
5	2	10	
6	3	18	
7	5	35	
8	5	40	
9	5	45	
10	5	50	
TOTAL	26	200	



Tabela 10 – Avaliação dos Membros do Comitê - 2012 (continuação)

2.7. A Entidade Delegatária demonstra confiança e habilidade para resolver os problemas e orientar tecnicamente o Comitê?			
NOTA	Nº VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA
0	0	0	7,6
1	0	0	
2	1	2	
3	1	3	
4	0	0	
5	2	10	
6	3	18	
7	4	28	
8	6	48	
9	2	18	
10	7	70	
TOTAL	26	197	
2.8. Existe postura proativa da Entidade Delegatária para apresentar propostas ao Comitê e se antecipar aos problemas?			
NOTA	Nº VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA
0	0	0	7,4
1	0	0	
2	0	0	
3	1	3	
4	3	12	
5	1	5	
6	2	12	
7	5	35	
8	5	40	
9	4	36	
10	5	50	
TOTAL	26	193	
2.9. A Entidade Delegatária toma as medidas necessárias para a execução das ações previstas no Plano de Recursos Hídricos?			
NOTA	Nº VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA
0	0	0	7,5
1	0	0	
2	0	0	
3	0	0	
4	2	8	
5	2	10	
6	3	18	
7	5	35	
8	5	40	
9	5	45	
10	4	40	
TOTAL	26	196	



Tabela 10 – Avaliação dos Membros do Comitê - 2012 (continuação)

2.10. Os recursos da cobrança são administrados com transparência?			
NOTA	Nº VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA
0	0	0	7,5
1	1	1	
2	0	0	
3	0	0	
4	1	4	
5	3	15	
6	1	6	
7	6	42	
8	5	40	
9	4	36	
10	5	50	
TOTAL	26	194	
2.11. Os recursos da cobrança são investidos na bacia com eficiência pela Entidade Delegatária?			
NOTA	Nº VOTOS	PONTUAÇÃO	MÉDIA
0	0	0	6,2
1	0	0	
2	0	0	
3	1	3	
4	4	16	
5	5	25	
6	5	30	
7	4	28	
8	4	32	
9	3	27	
10	0	0	
TOTAL	26	161	
Média Final			7,3

Tabela 11 – Conversão de notas em pontos

Para o indicador **5A**, o resultado será equivalente à média aritmética das avaliações respondidas pelos membros do Comitê, podendo a nota de cada avaliação variar de 0 (zero) a 10 (dez).

O valor apurado seguirá as faixas abaixo:

Média maior ou igual a **9** é considerada **10**

Média maior ou igual a **8** é considerada **9**

Média maior ou igual a **7** é considerada **8**

Média maior ou igual a **6** é considerada **7**

Média inferior a 6 - valor apurado será igual à média calculada



Tabela 12 – Resultado Final da Avaliação dos membros do Comitê - 2012

AVALIAÇÃO		5A	NOTA FINAL
		PESO	
2012	META	10	8
	RESULTADO	7,3	
	NOTA	7,3	

GRAU DE ALCANCE: Meta cumprida parcialmente, atingindo 73%.

CONSIDERAÇÕES: A aplicação do questionário permite mensurar o grau de satisfação do Comitê, uma vez que as questões objetivam aferir, por meio da atribuição de notas, a eficácia da AGEVAP em realizar as atividades relativas ao cumprimento do contrato de gestão, às ações tomadas com vistas à implementação do Plano de Recursos Hídricos da Bacia e, ainda, à sua atuação como secretaria-executiva do CEIVAP.

As questões 1.1 a 1.3 referem-se à qualificação do avaliador, conhecimento do contrato de gestão celebrado entre a ANA e a AGEVAP, com interveniência do CEIVAP, e conhecimento das competências da Agência de Bacia. As numeradas de 2.1 a 2.11 estão relacionadas às funções da AGEVAP, propriamente.

A avaliação foi realizada por 26 dos 60 membros do CEIVAP em reunião ocorrida no dia 6 de dezembro de 2012. Este processo de avaliação deve ocorrer preferencialmente na última reunião plenária do Comitê, prevista para o ano corrente. De acordo com a Tabela 11, a nota final da AGEVAP corresponde a 8 pontos.

Em relação à pergunta dissertativa, as respostas obtidas apontam para os olhares do Comitê sobre alguns aspectos, quais sejam: equipe técnica da AGEVAP, que precisa estar apta a cumprir com as demandas do sistema, assim como receber o apoio necessário ao aprimoramento de suas funções, visando otimizar o processo de gerenciamento dos recursos hídricos pelo CEIVAP na bacia hidrográfica do rio Paraíba do Sul; necessidade de revisão de procedimentos operacionais que contribuam para a concretização das ações, sejam elas de cunho administrativo, institucional e de articulação ou executivo, visando estimular a participação dos membros nos eventos do Comitê e a melhor compreensão dos resultados obtidos por intermédio do sistema CEIVAP/AGEVAP.